

## PARECER SANITÁRIO N.º 05 – 2021/IGT/ AFES

**OBJECTIVO:** Parecer sobre o Relatório de Fatores Críticos para a Decisão da Avaliação Ambiental Estratégica da revisão do PDM de Mação pelas Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAЕ)

**REQUERENTE:** Câmara Municipal de Mação

### 1. INTRODUÇÃO

No âmbito da revisão do PDM de Mação (PDMM), vem a Câmara Municipal de Mação (CMM) solicitar parecer às entidades que compõem as ERAE, sobre os Fatores Críticos para a Decisão da Avaliação Ambiental Estratégica, através de um email enviado a 04.01.2021.

A revisão do PDM de Mação teve início em outubro de 2002 com deliberação de 23 de outubro, publicada no apêndice n.º 167, do Diário da República n.º 299, II série, em 27 de dezembro de 2002, no Aviso n.º 10 662/2002 (2.ª série) – AP. A elaboração do PDM desenvolveu-se entre essa data e janeiro de 2012. No entanto, a proposta não chegou a ser submetida à apreciação das entidades, não se registando qualquer evolução no processo até à presente data. Assim sendo, no Município de Mação mantém-se em vigor o PDM publicado em 1994, elaborado sobre carta militar de 1949.

Os Estudos de Caracterização, com data de 2006 foram, à época, apresentados à CCDR Centro. Estes estudos foram apreciados, tendo sido revistos em 2009, altura em que foi também elaborado o Relatório de Fatores Críticos para a Decisão no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica.

Com a integração do município de Mação na Unidade Territorial do Médio Tejo/CCDRLVT, por via da Lei n.º 21/2010, de 23 de agosto, foi constituída, em 5 de julho de 2011, a Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM, cuja 1ª reunião plenária se realizou em 28 de junho de 2012. Até 2018, não houve qualquer evolução.

No final de 2018, o Município dinamizou a elaboração de um outro relatório de caracterização dos diversos setores com especial enfoque na evolução dos últimos 10 anos. Exceciona-se do âmbito do relatório a “Avaliação do PDM” e a “Caracterização das Componentes Biofísicas e Ambientais” que constituem cadernos autónomos, elaborados em 2009, cujos conteúdos se mantêm válidos e, como tal, acompanham este relatório.

O PDM de Mação, conforme enuncia o relatório final da elaboração do PDM, tem como objetivos *“promoção do desenvolvimento do Concelho, criando condições para a implantação de atividades económicas que permitam elevar os níveis de rendimento da população através da criação de emprego e contribuindo para a fixação da população local e eventual retorno de emigrantes, a melhoria da qualidade de vida no Concelho, tendo em atenção as condições de vida da população atual (envelhecida e de baixos recursos económicos) e a necessidade de criar condições atrativas para a fixação da população mais jovem, a promoção da recuperação e valorização dos recursos naturais, em particular da floresta, e também fornecer à Câmara Municipal os instrumentos de planeamento e de gestão urbanística necessários a uma atuação eficiente no sentido de promover o desenvolvimento do Concelho e o bem-estar da população”*.



## PARECER SANITÁRIO N.º 05 – 2021/IGT/ AFES

### 2. CARATERIZAÇÃO DO CONCELHO DE MAÇÃO

O município de Mação pertence ao distrito de Santarém e confronta com oito municípios: a Norte, com os Municípios da Sertã e Proença-a-Nova, a Este, com o Município de Proença-a-Nova, a Sudeste com os Municípios de Vila Velha de Ródão e Nisa, a Sul com Gavião, a Sudoeste com Abrantes, a Oeste com os Municípios do Sardoal e Vila de Rei.

Ao nível da unidade territorial, o município de Mação integra a atual Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIM MT). Uma vez que a divisão administrativa por distritos perdeu protagonismo, sobretudo enquanto unidade estatística e territorial, no contexto do presente documento o enquadramento e análise da inserção de Mação será feito, na generalidade das situações recorrendo à divisão territorial de acordo com a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, sobretudo enquadrando o Município na NUT III, Médio Tejo, à qual pertence e que integra os Municípios da CIM MT.

O limite da NUT III que integra Mação é coincidente com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIM MT), conforme definido na Lei n.º 75/2013, sendo que esta nova divisão regional (NUTS 2013) começou a ser aplicada pelos Sistema Estatístico Nacional e Europeu a 1 de janeiro de 2015.

Em 2011, Mação era o quinto município com menor dimensão populacional no contexto da sub-região Médio Tejo, possuindo, em março de 2011, 7 338 habitantes, correspondentes a 2,97% da população sub-regional (247.331 habitantes).

Considerando a evolução demográfica regional das duas últimas décadas censitárias, o município de Mação apresentou comportamentos demográficos semelhantes, destacando-se:

- Na década de 90, foi o município do Médio Tejo que registou o maior crescimento demográfico negativo (-16,1%), sendo que o crescimento médio naquela década na sub-região foi de -0,3 %;
- Na 1ª década do século XXI, Mação manteve a tendência de crescimento demográfico negativo, embora se tenha registado um ligeiro abrandamento (-13,1%), continuando a apresentar o valor mais elevado do Médio Tejo. Entre 2001 e 2011, todos os municípios, com exceção de Constância e do Entroncamento registaram declínio demográfico;
- Entre 1991 e 2011, Mação perdeu 37,1% do seu efetivo populacional.

A estruturação etária regional espelha o envelhecimento populacional, realidade transversal à maioria do território nacional, evidenciada por uma maior e significativa proporção de população com mais de 65 anos e uma reduzida proporção de população jovem. A distribuição atual é o corolário de uma evolução progressiva, neste sentido, desde há várias décadas atrás.

O envelhecimento da população quando combinado com a dispersão constitui uma mistura muito problemática quando considerado o serviço às populações, a acessibilidade, o equipamento/infraestruturação mínima do território.

O município de Mação apresenta uma posição de pouco destaque no panorama económico/empresarial da sub-região do Médio Tejo. Em 2017, o concelho possuía 2,9% das empresas e 1,6% do volume de negócios do Médio Tejo. A distribuição espacial das empresas, ainda que por territórios concelhios com áreas muito



## PARECER SANITÁRIO N.º 05 – 2021/IGT/ AFES

diferenciadas, destaca novamente o Município de Mação, na medida em que é aquele que apresenta menor densidade empresarial, nomeadamente 1,6 empresas/km<sup>2</sup>.

Relativamente a equipamentos de utilização coletiva, tendo em consideração a população alvo, pode considerar-se que Mação possui uma rede de equipamentos de utilização coletiva muito satisfatória, existindo mesmo valências (por exemplo os equipamentos educativos, alguns segmentos dos equipamentos sociais e os equipamentos desportivos) em que até se verifica excesso de oferta face à procura. Na esfera do binómio ensino/formação, Mação oferece uma educação de qualidade, exclusivamente pública (embora os equipamentos educativos estejam maioritariamente concentrados na vila de Mação, Cardigos e Carvoeiro) que cobre desde o pré-escolar ao Ensino Secundário, possuindo ainda oferta específica ao nível do ensino superior, nomeadamente o mestrado de Arqueologia Pré-Histórica e Arte Rupestre e o mestrado de Técnicas de Arqueologia/Paisagens Culturais.

No que se refere à área social, é sem dúvida um domínio desenvolvido retratando o grande envelhecimento da população. Para o apoio à infância, existe uma Creche e um Centro de Atividades de Tempos Livres. Importa salientar que todas as freguesias, com exceção de Amêndoas possuem equipamentos de apoio aos idosos. Existem diversas IPSS que apoiam esta população, oferecendo resposta a 34% da população idosa, percentagem mais de duas vezes superior à média nacional. Existem também equipamentos de apoio à comunidade, como é o caso da Cantina Social de Cardigos e as duas Comunidades de Inserção, sendo que as principais carências se referem à não existência de Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento, Centros de Noite e a um Centro de Atividades Ocupacionais (CAO). De sublinhar a abundância e dinamismo das Associações Culturais e Recreativas, que existem, em quase todas as aldeias.

Ao nível das infraestruturas de suporte à atividade industrial, destacam-se três zonas industriais (Cardigos, Ortigas e Lamas) que reúnem boas condições em termos infraestruturais, as quais associadas à política autárquica de promoção da atividade industrial/empresarial, são importantes referências no Concelho.

Importa referir a presença de infraestruturas estruturantes no concelho, como as barragens de Ortiga e da Pracana ou, a menor escala, a barragem do Vergancinho.

Relativamente ao nível de infraestruturação do Município, cerca de 84% dos alojamentos são servidos pelo abastecimento de água potável e 85% são servidos por rede de águas residuais.

### **3. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA - FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO**

O Plano Diretor Municipal deve ser objeto de Avaliação Ambiental nos termos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que define o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, em tudo o que não se encontre especificamente regulado pelo RJIGT.

Os fatores críticos para a decisão (FCD) apresentam um enquadramento estratégico próprio, o qual se traduz, normalmente, em metas específicas a alcançar num horizonte temporal definido.



## PARECER SANITÁRIO N.º 05 – 2021/IGT/ AFES

Os FCD resultam da integração das Questões Estratégicas (QE), das Questões Ambientais e de Sustentabilidade (Fatores Ambientais - FA) e do Quadro de Referência Estratégico.

Os Fatores Críticos de Decisão reúnem os aspetos de ambiente e sustentabilidade considerados relevantes, e que servirão de base para a tomada de decisão.

Os FCD para o PDMM são:

### FCD1 - Valorização e Proteção do Ambiente

Refere-se aos recursos naturais, incluindo a paisagem e, em especial, os recursos hídricos, e ao equilíbrio ecológico que neles se suporta, assumidos como fatores determinantes da qualidade ambiental, mas também do desenvolvimento económico e dos riscos.

### FCD2 - Intervenção no Espaço Rural

Refere-se ao restabelecimento sustentável da produção agroflorestal e pastorícia, à valorização de recursos geológicos e à contrariação da perda da população rural associados ao aumento de atratividade turística e de lazer do espaço rural.

### FCD3 - Reestruturação da Rede Urbana

Aborda a estruturação da rede urbana de forma polinucleada e respetiva infraestruturação, tendo em conta a minimização e mitigação de riscos para a população.

### FCD4 – Reforço das Conectividades

Incide sobre as questões da acessibilidade das várias áreas do concelho e do reforço de ligações, valorizando os transportes coletivos, incluindo o ferroviário, e soluções eficientes de transporte.

### FCD5 – Promoção do Desenvolvimento Social e Económico

Refere-se à atratividade do concelho para a localização de empresas, a fixação de população e o turismo, dando ênfase a fatores associados com equipamentos coletivos e disponibilidade de áreas para atividades económicas e valorizando as iniciativas associadas ao espaço rural e aos produtos locais.

### FCD6 - Valorização do Património Concelhio

Aborda a preservação e valorização do património, considerando em paralelo a promoção da identidade do concelho e o desenvolvimento de atividades culturais.

### FCD7 – Modernização da gestão do território

Incide sobre a coordenação e articulação institucional na gestão e execução do plano, valorizando a agilização dos processos e a participação pública.

Para cada Fator Crítico para a Decisão foram traçados Objetivos de Sustentabilidade que o Plano deve garantir, que têm como referência as Questões Estratégicas.

Foi efectuada uma análise para definição de relações fortes, médias fracas entre as QRE e os FCD. Em função destas análises, foram apresentadas directrizes de planeamento e gestão, tendo em conta os objetivos de sustentabilidade e os indicadores.

Estas propostas são orientações de seguimento assente numa lógica de sustentabilidade que permitirá ao Município fazer uma avaliação permanente e ambientalmente correta da sua actuação, promovendo significativamente a melhoria da qualidade ambiental e das condições de vida das populações locais.



## PARECER SANITÁRIO N.º 05 – 2021/IGT/ AFES

### 4. PARECER SANITÁRIO

Após a análise dos documentos enviados, este Serviço emite parecer favorável ao Relatório de Fatores Críticos para a Decisão da Avaliação Ambiental Estratégica da revisão do PDM de Mação pelas Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas, tendo-se verificado o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis e a conformidade/compatibilidade com os programas territoriais existentes de âmbito supramunicipal, de âmbito municipal e pretensões.

A integração das questões ambientais relevantes têm constituído uma preocupação desde o início do processo de planeamento.

O relatório FCD apresentado permite verificar que o plano terá uma contribuição positiva no alcance das metas estabelecidas no Quadro de Referencial Estratégico em todos os FCD escolhidos, o que faz prever uma melhoria significativa ao nível da qualidade ambiental, através do seu Modelo Estratégico de Desenvolvimento Territorial e tendo presente as directrizes de governança e de comunicação.

Santarém, 28 de janeiro de 2021



Lígia Maria de Oliveira Gomes Ribeiro

*Assistente de Engenharia Sanitária*